



ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS

Aos 8 dias de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 19 horas e trinta minutos, na localidade de Carapelhos e no Salão Polivalente, onde Victor Manuel Custódio papel, Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante, me encontrava, apareceram para, em conformidade com o artigo 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Carapelhos, concelho de Mira, os cidadãos:

Caria Cristina Conceição Santos

Victor Manuel Custódio Papel

Clara Maria de Almeida Pato

Margarida Maria de Oliveira Perdigão

Sérgio Miguel de Jesus Patarra

Paulo Jorge de Jesus Micael

Cristina dos Santos Marques

eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto no dia 26 de setembro de 2021.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal [juro por minha honra desempenhar com lealdade as funções para que fui eleito], Victor Manuel Custódio papel Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante, declarou-os investidos das suas funções do que para constar se lavrou a presente ata que eu Margarida Oliveira Perdigão, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os eleitos.

Caria Cristina Conceição Santos

Victor Manuel Custódio Papel



Clara Juza de Juiz 1970.

Margarida Oliveira Penedo

Seçio Portarra

Sado m-af

Spa n-af